

PORTARIA Nº 2.393/SPO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos, da SKYLAB - CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.009781/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos e práticos, da SKYLAB - CURSO DE TRÁFEGO AÉREO INTERNACIONAL, situada à Avenida Beira Mar, Nº 262, Sala 801- Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20021-060.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA